



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO MEDINDO 604,27m², ONDE SERÁ INSTALADO O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

A escolha da empresa CARVALHO E PEREIRA LTDA para a elaboração do projeto executivo em engenharia para a construção do prédio destinado ao Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA foi baseada em critérios técnicos e de qualificação, levando em consideração os seguintes aspectos:

Experiência e especialização: A empresa Carvalho e Pereira Ltda. demonstrou possuir ampla experiência e expertise na área de engenharia, especialmente em projetos executivos de construção civil. Seu portfólio inclui diversos projetos bem-sucedidos, inclusive na área de projetos para órgãos legislativos.

Qualificação da equipe técnica: A equipe da Carvalho e Pereira Ltda. é composta por profissionais altamente qualificados e especializados nas diversas disciplinas necessárias para a elaboração do projeto executivo, tais como arquitetura, engenharia estrutural, elétrica e hidrossanitária. A comprovação da formação e experiência desses profissionais foi verificada por meio da análise de seus currículos e da avaliação de trabalhos anteriores.

Cumprimento de prazos: A empresa demonstrou comprometimento e capacidade de cumprir prazos estabelecidos em projetos anteriores. Essa pontualidade é essencial para garantir a continuidade do processo de construção do prédio da Câmara Municipal, evitando atrasos e impactos negativos no andamento das atividades legislativas.

Conhecimento das necessidades da Câmara Municipal: A Carvalho e Pereira Ltda. demonstrou conhecimento prévio das necessidades específicas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA. Durante a fase de negociação e apresentação de propostas, a empresa evidenciou compreensão das exigências funcionais e operacionais do Plenário, mostrando-se apta a desenvolver um projeto que atenda às especificidades do órgão legislativo.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação

Preço competitivo: A proposta financeira apresentada pela Carvalho e Pereira Ltda. foi considerada competitiva, levando em consideração a qualidade dos serviços oferecidos e a experiência da empresa. A relação custo-benefício foi avaliada de forma positiva, buscando um equilíbrio entre a qualidade do projeto e o valor a ser investido.

Com base nesses critérios, a empresa **CARVALHO E PEREIRA LTDA** sob o CNPJ nº **35.263.908/0001-72** se destacou como a mais adequada para a elaboração do projeto executivo em engenharia para a construção do prédio do Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, atendendo às necessidades específicas do órgão legislativo e demonstrando capacidade técnica e experiência no desenvolvimento de projetos similares.

São Félix do Xingu-PA, 05 de julho de 2023.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPL/CMSFX